



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1801

12 de Novembro de 2024

PG. 1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO N.º 85 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Regulamenta a aplicação dos recursos financeiros provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Wheslen Thiego Scaione Cachoeira, Prefeito do Município de Indiana -SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a aplicação dos recursos financeiros provenientes da Política Nacional Aldir Blanc, no âmbito do município de Indiana - SP

§1º – Os recursos serão executados até 31 de dezembro de 2024, salvo eventual prorrogação.

§2º – O município aplicará os recursos financeiros conforme seu Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR e deverá informar e justificar eventuais remanejamentos no relatório de gestão.

§3º – A Coordenação de Cultura, será a pasta responsável pela condução descentralizada das diretrizes correspondentes aos recursos destinados ao setor cultural nos termos deste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

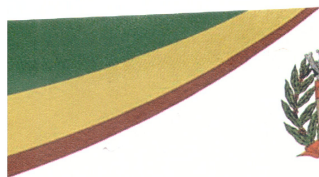
MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1801

12 de Novembro de 2024

PG. 2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Art. 2º Fica, desde a publicação deste Decreto, instituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.

§1º – A respectiva Comissão será composta por 04 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes do Poder Executivo, indicados por ato do Prefeito Municipal;

§2º – A Comissão permanecerá vigente até o envio do Relatório de Gestão Final;

§3º – A Comissão terá por atribuição analisar as propostas apresentadas pelos interessados em participar dos editais de chamamento público e acompanhar e monitorar a execução dos respectivos projetos.

CAPÍTULO III

DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Art. 3º Observados os princípios da transparência e da publicidade, os chamamentos públicos e os seus resultados serão publicados no respectivo site do município e no seu Diário Oficial.

CAPÍTULO IV

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 4º A execução dos recursos de que trata este Decreto pelo município ocorrerá por meio de procedimentos públicos de seleção, observado o disposto no Decreto nº 11.453, de 2023.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º O município apresentará o relatório de gestão final por meio da Plataforma Transferegov em até 12 meses, contado da data final de execução dos recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ICP
Brasil**

Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ASv7DU neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA-SP / Autorizado por:Arieli





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1801

12 de Novembro de 2024

PG. 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

PRESIDENTE : Wilbor Felipe CPF - 360.221.218-17

VICE PRESIDENTE: Rosimeire Vioto Gulim CPF - 273.301.678-43

1º MEMBRO - Leandro Gimenes da Silva CPF - 440.059.718-06

2º MEMBRO - LINDOLFO MARTINS NETO CPF - 104.968.398-61

3º MEMBRO - SIDNEY DE SOUZA CPF - 335.252.078-08

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Indiana, 12 de Novembro de 2024

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.